



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Decretos

**DECRETO N.º 4481  
De 23 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação da concessão de Direito Real de Uso de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à ACE-BATATAIS – Associação Comercial e Empresarial de Batatais, por mais cinco anos.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**D E C R E T A**

Art. 1º:- Fica prorrogado por mais 5 (cinco) anos, com base no disposto no parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal 3214, de 16 de maio de 2013, a concessão de Direito Real de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à ACE-BATATAIS – Associação Comercial e Empresarial de Batatais, para abrigar o Projeto “Incubadora de Empresas”.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

**Prefeitura de Batatais  
Aviso de adjudicação e homologação –  
Concorrência 28/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência nº 28/2023 foi adjudicada à empresa: DGB Engenharia e Construções Ltda, com sede na Rod. SP – 255, Km 05 – Núcleo São Luís - Ribeirão Preto – SP, CEP: 14098-800, o item nº 1, no valor total global de R\$ 17.123.052,67, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 28/2023, Objetivando a Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação da Av. Ayrton Senna, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e arquivos anexos. Bts ,24.01.2024 – Gustavo Domingos Rastelli – Sec. Mun. Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Administração

**Prefeitura de Batatais  
Julgamento de proposta –  
Concorrência nº 22/2023**

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no parecer técnico, ficam classificadas as propostas das empresas: 1ª GRP Saneamento e Serviços Administrativos Ltda EPP – R\$ 2.052.911,44; 2ª BMC Engenharia e Construção Ltda – R\$ 2.077.352,71; 3ª Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda – R\$ 2.266.888,10; 4ª Gram-Ab Comercio e Plantio de Gramas

Ltda EPP – R\$ 2.288.937,60; 5ª J Nassif Engenharia Ltda - R\$ 2.294.605,10; 6ª W Cunha Engenharia e Construção Ltda EPP– R\$ 2.341.344,52; 7ª Oliveira Franco Soluções em Engenharia EPP – R\$ 2.535.760,32. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 24.01.2024 – Frank Colombini - P.C.L.

**Prefeitura de Batatais  
Prazo para Contra Recurso –  
Concorrência nº 30/2023**

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento de interessados que a empresa “Construtora Nagitec Ltda EPP” interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações referente à Concorrência nº 30/2023, ficando os interessados intimados de que poderão contra recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando os autos franqueados a vistas e extração de cópias. Batatais, 24.01.2024. Frank Colombini – P.C.L.



**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

**ASSINATURA ELETRONICA**